



-----ATA NÚMERO TRÊS / DOIS MIL E VINTE-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----  
-----MARCO DE CANAVESES DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020-----

----- Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, António Fernandes da Silva Dias, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica de Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram dezanove horas, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a prestar informação acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por dar conhecimento aos Vereadores do Despacho n.º 9 do Gabinete de Apoio, segundo o qual será atribuída tolerância de ponto aos colaboradores da Câmara Municipal de Marco de Canaveses no dia de carnaval, tendo em consideração a realização de cursos carnavalescos em várias Freguesias do Concelho, que usualmente contam com grande envolvimento por parte das Juntas de Freguesia, coletividades e população local, constituindo um forte atrativo para visitantes, pelo que se prevê um reduzido número de utentes nos serviços públicos. -----

----- No dia 1 de fevereiro decorreu a 4.ª Gala da Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada (ARCA), celebrando-se o quadragésimo oitavo aniversário desta associação. Salientou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses foi distinguida pela ARCA como “Parceiro do Ano”. -----

----- Para o dia 3 de fevereiro foi programada para os alunos dos agrupamentos escolares uma visita ao “Autocarro Creativity”, um projeto educativo itinerante promovido pelo BPI e Fundação “la Caixa”. -----



----- Ainda no dia 3 de fevereiro, reuniu a Comissão Consultiva da Rota do Românico, aproveitando para informar que a intervenção na Igreja de Santo Isidoro foi uma das contempladas no projeto da Associação de Municípios do Baixo Tâmega e da Rota do Românico. -----

----- Nos dias 4 e 5 de fevereiro realizaram-se reuniões de trabalho com a Junta de Freguesia de Avedas e Rosém e com a Junta de Freguesia de Tabuado, respetivamente. -----

----- No dia 6 de fevereiro, o Executivo esteve representado no almoço promovido pela Escola EB1 e Jardim de Infância da Igreja, na Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, tendo também participado no encerramento da palestra sobre bioética, organizado pelos alunos da turma 11.º A da Escola Secundária de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 7 de fevereiro ocorreu uma reunião entre a Ministra da Modernização Administrativa, Dra. Alexandra Leitão, e os Presidentes das Câmaras Municipais que integram a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, para debater questões relacionadas com a descentralização de competências. -----

----- No dia 8 de fevereiro reuniu o Conselho Municipal da Juventude, seguindo-se a participação no jantar do 7.º Raid do Motor Clube de Soalhães e o Concerto da Banda de Música de Vila Boa de Quires, na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo. -----

----- No dia 9 de fevereiro foram entregues os prémios referentes ao “Douro River Trail”, em Sande e S. Lourenço do Douro. -----

----- O dia 10 de fevereiro foi preenchido com a sessão de abertura do *workshop* de Inovação Social 2.0, no Marco Fórum XXI, com a sessão informativa da DECO sobre internet segura, na Escola Secundária de Alpendorada, com uma reunião de trabalho com a Rota dos Vinhos do Marco de Canaveses, onde foi definido o respetivo plano de atividades para o ano de 2020, e com uma visita às instalações da Associação de Artes Marciais Orientais Viet-Vo-Dao do Marco de Canaveses. -----

----- No dia 11 de fevereiro, o Executivo marcou presença na encenação da peça de teatro “Praça das Memórias”, promovida pela Universidade Sénior em



parceria com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, no Marco Fórum XXI. A peça contou com casa cheia, pela presença dos alunos de várias escolas EB1 do Concelho e da EB 2/3 do Marco. -----

----- Também no dia 11 de fevereiro decorreu uma visita às oficinas de cinema de animação, na Escola Profissional de Arqueologia. Este projeto, dinamizado no âmbito do PIICIE e com a colaboração de Abi Feijó, da Casa Museu de Vilar, em Lousada, conta com a participação de catorze alunos de quatro estabelecimentos escolares do Concelho de Marco de Canaveses, sendo que cada oficina tem a duração de vinte horas, distribuídas por seis sessões, prevendo-se a realização de uma mostra de filmes de animação. O objetivo da Câmara Municipal de Marco de Canaveses passa por dar continuidade a este projeto, integrando-o no espaço do novo Centro Cultural do Marco. -----

----- No dia 12 de fevereiro, teve lugar a cerimónia de assinatura do protocolo “Cidade dos Afetos”, sendo o Marco de Canaveses o primeiro Concelho da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e do norte do país a subscrever este protocolo. -----

----- Também no dia 12 de fevereiro, o Executivo fez-se representar na cerimónia de entrega de troféus aos idosos do Centro Social de Carvalhosa, pela sua participação na atividade de desportos radicais no *kartódromo* de Baltar. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Alcino Vieira, no uso da palavra, abordou as duas atividades temáticas mencionadas pela Presidente da Câmara Municipal (“Autocarro Creativity” e encenação da peça de teatro “Praça das Memórias”) que contaram com a presença de alunos dos estabelecimentos escolares. A este respeito, sendo que o “Autocarro Creativity” apenas possui uma lotação de vinte e três pessoas, aparentemente terá sido excluída à partida a oportunidade de turmas com mais elementos visitarem este equipamento. Já no que concerne à peça de teatro, os alunos que não tiveram aulas no período da manhã também não terão sido contemplados. Embora compreendendo que cabe aos Agrupamentos Escolares a seleção dos alunos para acederem a este tipo de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03  
REALIZADA EM 13.02.2020**

iniciativas, argumentou que este tipo de critérios será, no mínimo, discutível, pelo que a Câmara Municipal, enquanto entidade parceria na promoção das mesmas, deverá ter uma palavra a dizer sobre esta matéria. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, confirmou que, de facto, são os Agrupamentos Escolares que definem quais as escolas cujos alunos serão enquadrados nestas visitas ou participação em determinadas atividades ou iniciativas. Não sendo conhecedora da situação reportada pelo Vereador, nem dos critérios que alegadamente terão justificado tal decisão, explicou que, ao contrário do que acontecia no passado, atualmente a Câmara Municipal concede certa latitude aos Agrupamentos Escolares para seleção dos alunos que irão participar em determinadas iniciativas, impondo o Município como condição única uma rotatividade nos estabelecimentos escolares selecionados. Assegurou, porém, que os serviços camarários irão abordar os Agrupamentos de Escolas com o intuito de compreender o que terá acontecido, pugnando no sentido da eliminação de qualquer critério arbitrário ou subjetivo nesta área. ----

----- O Senhor Vereador António Dias, no uso da palavra, abordou uma notícia veiculada pela comunicação social, que daria conta do encerramento da biblioteca por força das intervenções a realizar no espaço do Museu Municipal. Neste sentido, questionou se a Câmara Municipal ponderou algum espaço alternativo e temporário para a biblioteca. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por informar que os Municípios de Marco de Canaveses, Baião e Resende passarão a integrar a Rede Nacional de Bibliotecas. Uma vez que a Biblioteca Municipal irá integrar o novo Centro Cultural do Marco, e tendo em consideração que as obras de requalificação já se deram por concluídas, estando apenas a ser efetuadas as vistorias finais, e prevendo-se a sua inauguração e entrada em funcionamento até ao mês de abril, a Câmara Municipal entende que não será necessário encontrar uma alternativa temporária para a biblioteca, aproveitando-se este período para proceder à catalogação de todo o espólio da biblioteca, sendo previsível a necessidade de aquisição de mais publicações, com comparticipação financeira da Rede Nacional de Bibliotecas. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03  
REALIZADA EM 13.02.2020**

----- O Senhor Vereador Vítor Gonçalo, no uso da palavra, apresentou uma sugestão que visa melhorar a aplicabilidade do regulamento de funcionamento dos bares, em especial no que concerne aos horários e ruído – reconhecendo pela sua experiência pessoal ser um dos temas de mais difícil gestão na Câmara Municipal. Assim, deu a conhecer uma solução vanguardista que estará a ser implementada em várias cidades do país – como Albufeira, Aveiro e outras – com zonas de bares com elevada frequência e coabitação com áreas residenciais, que se prende com um sistema eletrónico, de circuito fechado, que monitoriza o equipamento sonoro dos vários estabelecimentos comerciais, via internet, que em articulação com o horário definido para cada um dos estabelecimentos, vai regulando automaticamente o volume do som, reduzindo-o progressivamente até desligá-lo por completo à hora de encerramento. Acrescentou que esta solução, além de salvaguardar o direito ao descanso dos residentes locais, não implica um investimento avultado. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, informou que na última reunião do Conselho Municipal de Segurança, as forças da GNR e da Polícia Municipal disponibilizaram-se para articular na definição de algumas regras, que no geral têm vindo a ser respeitadas pelos estabelecimentos comerciais. Porém, quanto a uma presença mais abrangente das forças de segurança junto à zona de bares, indicou que essa é uma decisão que a Câmara Municipal deixará nas mãos das próprias autoridades. -----

----- Quanto ao regulamento do ruído, e ressalvando que a solução apresentada pelo Vereador já foi debatida em sede do Conselho Municipal de Segurança, indicou que os mecanismos a implementar para controlo de ruído no Marco de Canaveses não serão muito distintos do conceito defendido pelo Vereador, com um equipamento eletrónico que limitará o volume de som produzido, por forma a concorrer para o estrito cumprimento das normas neste capítulo e garantir deste modo o direito ao descanso e bem-estar dos residentes. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----



-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária de Câmara Municipal do dia 31 de janeiro de 2020* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. Não participou da votação o Vereador Vítor Gonçalo, por não ter estado presente na reunião anterior, nos termos do artigo 34.º do CPA. -----
2. *Balancete de Tesouraria do dia 12 de fevereiro de 2020*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 12/02/2020, onde se constatou que havia um saldo de 12.452.472,58€ (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois euros, e cinquenta e oito cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.660.006,32€ (um milhão, seiscentos e sessenta mil e seis euros, e trinta e dois cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----  
**Tomado conhecimento.** -----
3. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020 entre o Município de Marco de Canaveses e o Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses* (Doc. 3). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses, com uma comparticipação financeira no valor de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.** -----
4. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020 entre o Município de Marco de Canaveses e a Escola de Karaté-Do Shotokai Marco de Canaveses* (Doc. 4). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Escola de Karaté-Do Shotokai Marco de Canaveses, com uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. ----**

- 5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020 entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação de Budo do Marco (Doc. 05).** Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação de Budo do Marco, com uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

- 6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Paços de Gaiolo (Doc. 06).** Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Paços de Gaiolo, com uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Livração – Fandinhães, de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. --**



7. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial da Vila de Alpendorada* (Doc. 07). Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial da Vila de Alpendorada, com uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a aquisição de uma viatura para a prossecução dos seus objetivos e de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.** -----
8. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ART – Associação de Respostas Terapêuticas* (Doc. 08). Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a ART – Associação de Respostas Terapêuticas, para a atribuição de um subsídio no valor de 8.350,00€ (oito mil, trezentos e cinquenta euros) para comparticipação no transporte dos alunos do 2.º e 3.º ciclos, bem como os alunos inseridos no PIEF, entre as instalações da referida Associação, na Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos e Freguesia de Bem Viver, e a EB 2/3 de Sande, para o ano de 2019/2020. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.** -----
9. *Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial do Porto – Destacamento de Amarante – Posto Territorial de Marco de Canaveses* (Doc. 09). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial do Porto – Destacamento de Amarante – Posto Territorial de Marco de Canaveses, tendo como objeto a execução de uma empreitada que irá contemplar a remodelação e adaptação interior do Edifício que compõe o Posto Territorial de Marco de Canaveses, sito na Av. Stª Teresa do Menino Jesus, na Freguesia do Marco, Concelho do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

- 10. *Protocolo de Colaboração entre Universidade do Porto – UPorto e o Município de Marco de Canaveses* (Doc. 10). Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”. -----**

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Universidade do Porto – UPorto e o Município de Marco de Canaveses, de forma a estabelecer as condições gerais para a participação de jovens estudantes em Cursos de Verão, na Universidade Júnior – Porto. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

- 11. *Protocolo para a Formação em Contexto de Trabalho entre o Município do Marco de Canaveses e o Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro* (Doc. 11). Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”. -----**

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, com o objetivo de estabelecer formas de cooperação entre os dois outorgantes, as quais visam a organização e implementação da formação em contexto**



de trabalho a desenvolver pelos estudantes no curso técnico profissional de serviço familiar e comunitário regulado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

12. *Protocolo de Cooperação Genérico entre o Município do Marco de Canaveses e o ENSIGAIA, Lda., entidade instituidora do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia* (Doc. 12). Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o ENSIGAIA, Lda., Entidade Instituidora do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia, com o objetivo de iniciarem cooperação mútua, fomentando a prestação de serviços e/ou intercâmbio de professores, estudantes e funcionários. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

13. *Projeto de Regulamento Municipal de atribuição do Prémio de Mérito #sucessoescolar – Publicitação do início do procedimento e participação procedimental – prazo para participação procedimental* (Doc. 13). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, dando-se início ao procedimento e participação procedimental nos termos do artigo 98.º do CPA, e ainda colocar em consulta pública por trinta dias úteis o projeto de regulamento nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, devendo a**



**constituição dos interessados ocorrer durante o período de consulta pública.** -----

**14. Proposta de Revisão ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Marco de Canaveses** (Doc. 14). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”. **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, referente à revisão do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, para cumprimento do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março. A submeter à Assembleia Municipal.** -----

**15. Proposta de submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município do Marco de Canaveses** (Doc. 15). Presente à reunião a proposta de submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município do Marco de Canaveses. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”. ----- **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, devendo o projeto de Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município do Marco de Canaveses ser objeto de consulta pública, a decorrer pelo período de trinta dias úteis, nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.** -----

**16. Proposta de submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento do Parque Habitacional do Município do Marco de Canaveses** (Doc. 16). Presente à reunião a proposta de submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento do Parque Habitacional do Município do Marco de Canaveses. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”.



**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, devendo o projeto de Regulamento do Parque Habitacional do Município do Marco de Canaveses ser objeto de consulta pública, a decorrer pelo período de trinta dias úteis, nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----**

17. *Eleição do/a Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Saúde (Doc. 17). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, submetendo-se para deliberação da Assembleia Municipal sobre a eleição do/a Presidente da Junta de Freguesia previsto na alínea c) do artigo 9.º do DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro. -----**

18. *Alteração à Postura Municipal de Trânsito (Doc. 18). Presente à reunião a Postura mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020, as alterações à Postura de trânsito, nas Freguesias de Alpendorada e Torrão; Marco; Penhalonga e Paços de Gaiolo; Sande e São Lourenço do Douro; Soalhães; Tabuado; Várzea, Aliviada e Folhada; Vila Boa do Bispo”. -----*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a Alteração da Postura de Trânsito nas freguesias referidas, tendo decorrido o período de trinta dias de consulta pública, submetendo-se para aprovação da Assembleia Municipal. -----**

19. *Alteração ao Mapa de Pessoal – 1.ª Alteração, por extrato Coordenador Municipal de Proteção Civil. Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, submetendo-se para aprovação da Assembleia Municipal a 1.ª alteração, por extrato, do mapa de pessoal do Município do Marco de Canaveses para**



o ano de 2020, em anexo à presente proposta, condicionado à informação de disponibilidade orçamental. -----

20. *Transferência de Competências dos Municípios para as Freguesias – Reserva de Competências* (Doc. 20). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, e submeter à Assembleia Municipal, para que esta delibere manter no âmbito da intervenção do Município as competências (reserva de Competências) constantes da alínea g) a m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, dada a sua natureza estruturante e por se revelarem indispensáveis e de interesse geral para a gestão direta do Município.** -----

21. *Atribuição do Valor da Quota para 2019 e 2020 – Associação Nacional de Assembleias Municipais* (Doc. 21). Presente à reunião ofício da Associação Nacional de Assembleias Municipais. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do valor da quota da Associação Nacional de Assembleias Municipais, procedendo ao pagamento do ano de 2019 e 2020.** -----

22. *1.ª Revisão – Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico 2020*. Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, respeitante à 1.ª Revisão às GOP's para ano económico 2020. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara Municipal para aprovar a Revisão Orçamental nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. 10/02/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a 1.ª Revisão – Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano**



**Económico 2020, submetendo-se para deliberação da Assembleia Municipal.** -----

**23. Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA – Tomada de Conhecimento (Doc. 23).** Presente à reunião informação mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/02/2020”. -----  
**Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

**24. Voto de Louvor.** Presente à reunião proposta de Voto de Louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.02.2020”.  
**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, pela conquista do Campeonato Regional de Andebol Feminino 2019/20, no escalão de Juniores, dignificando e prestigiando o Município do Marco de Canaveses.** -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram vinte horas e cinquenta minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Ferreira Teixeira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
**A Presidente da Câmara Municipal**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
-----**Dra. Cristina Vieira**-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03  
REALIZADA EM 13.02.2020**

